



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE SNA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 43/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura

CNPJ: 27.136.980/0002-91

Nome da autoridade competente: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Número do CPF: 136.261.647-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA/Departamento de Desenvolvimento e Inovação-DDI/Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MPA Nº 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001- Coordenação geral de Gestão e Administração-CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora –UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 58005- Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Grande Dourados

Nome da autoridade competente: Jones Dari Goettert

Número do CPF: 543.811.180-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS - FCBA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Diário Oficial da União nº 117, de 23/06/2022, seção 2, página 1; e Estatuto da UFGD.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 26350 – Universidade Federal da Grande Dourados.

3. OBJETO: Apoiar a continuidade de projeto piloto para a etapa de co-desenho e execução do planejamento estratégico de piscicultura familiar sustentável no assentamento Itamarati, o qual beneficiará diretamente a curto-médio prazo 15 famílias e a médio longo prazo de 2700 estudantes rurais através da merenda escolar.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações de extensão integradas com a pesquisa têm sido desenvolvidas pelo grupo de professores/pesquisadores da UFGD através de um projeto institucional interdisciplinar desenvolvido há 6 anos no assentamento rural Itamarati. O projeto é intitulado Centro de Desenvolvimento Rural: rede de soluções sustentáveis (CDR-UFGD) (<https://projetocdr.com>) e de 2017 a 2023 já desenvolveu 52 projetos em

diferentes áreas do conhecimento. Até 2022, pelo menos 6.222 pessoas receberam assistência técnica ou participaram das atividades desenvolvidas pelo projeto. Em 2017, através de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, o projeto baliza suas ações em 4 eixos temáticos: produção animal (piscicultura), produção vegetal, educação e gestão & empreendedorismo. Atualmente, através de termo de cooperação, a UFGD possui uma base de estudos no local, o que permite o apoio de infraestrutura. Em 2021, através do Termo de Execução Descentralizada 74/2021 celebrado junto ao MAPA, com objeto: apoiar ações de estruturação e fortalecimento de cadeias produtivas no assentamento Itamarati, no município de Ponta Porã, Mato Grosso do Sul houve o repasse de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), fomentando dentre as cadeias produtivas, a piscicultura, ainda incipiente no local. O prazo de término do referido TED é dezembro/2023. Neste sentido, é primordial a continuidade das ações já iniciadas, de forma que seja fomentado e organizada a cadeia curta de produção para os piscicultores familiares. Vale ressaltar que o assentamento Itamarati está localizado em uma região altamente agrícola, de fronteira e é o maior assentamento da América Latina. O local possui peculiaridades territoriais e socioambientais. Embora, tenha potencial edafoclimático para a piscicultura, é necessário o acompanhamento estreito da academia e apoio financeiro para codesenhar e executar o planejamento estratégico de piscicultura familiar sustentável no assentamento rural Itamarati, Ponta Porã-MS. De forma a atender os seguintes objetivos específicos: a) Ampliar as 3 Unidades Demonstrativas (UD) de produção familiar sustentável (tipo tanque rede); b) monitorar o ecossistema aquático, incluindo a presença de agrotóxicos, plantas daninhas aquáticas e sanidade animal; c) monitorar o processo produtivo da piscicultura, incluindo avaliações zootécnicas; d) realizar avaliações de impacto ambiental e social no assentamento; e) co-desenhar cadeia curta de produção específica para o local; f) elaborar estudo de viabilidade de instalação de módulo de fabricação de ração, de abate e processamento de pescado; g) realizar capacitações para mulheres e jovens para fins de promoção da segurança alimentar e inclusão de gênero; h) estimular e promover boas práticas de produção, cultura para o desenvolvimento sustentável, consumo de peixe e sucessão familiar.

META 1: Contratação FUNAEPE. A Fundação de Apoio de Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE) será contratada para iniciar o projeto. Prazo de execução - 2024/semestre 1

META 2: Implementação de bolsas e capacitação da equipe.

Etapa 1: Seleção dos bolsistas

As bolsas de pesquisa e desenvolvimento a serem implementadas estão descritas abaixo:

1 Bolsa PD (nível Doutorado/Pós-doutorado - docente/discente de pós-graduação/pesquisador colaborador) – 24 meses (podendo ser dividida em 2 períodos de 12 meses), sendo valor unitário R\$ 3.500,00, totalizando R\$ 84.000,00.

6 Bolsas A (docente/discente de pós-graduação ou discente de último ano de graduação) - 24 meses, sendo valor unitário R\$ 1.500,00, totalizando R\$ 216.000,00 (144 bolsas).

6 Bolsas B (docente/discente de pós-graduação, graduação ou técnico administrativo) - 24 meses, sendo valor unitário R\$ 850,00, totalizando R\$ 122.400,00 (144 bolsas).

1 Bolsa C* (mobilidade internacional docente ou discente) - 6 meses, sendo o valor unitário de R\$ 6.200,00, totalizando R\$ 37.200,00.

3 Bolsas D (apoio técnico-comunidade) - 24 meses, sendo valor unitário R\$ 250,00, totalizando R\$ 18.000,00 (72 bolsas).

4 Bolsas E (curta duração - docente/discente de pós-graduação ou discente de último ano de graduação) - 4 meses, sendo valor unitário R\$ 1.100,00, totalizando R\$ 44.000,00 (40 bolsas).

3 Bolsas F (ensino médio) 24 meses, sendo valor unitário R\$ 300,00, totalizando R\$ 21.600,00 (72 bolsas).

*Mobilidade internacional para realizar treinamento técnico com o objetivo de identificar o manejo sustentável de plantas daninhas aquáticas para mitigar o impacto de agrotóxicos da região no ecossistema aquático das lagoas do assentamento Itamarati. Já existe convênio firmado entre a UFGD e Utah University (USA) – College of Agriculture and applied Science/ Weed Science Laboratory Coordinator - Pesquisadora de contato PhD Mirella Farinelli Ortiz.

Prazo de execução - início 2024/semestre 1 e término dos pagamentos 2025/semestre 2

Etapa 2: Capacitação da equipe e sensibilização agricultores familiares.

Será realizada nesta etapa a sensibilização, organização e treinamento da equipe e capacitação da comunidade integrante ao projeto. A equipe é interdisciplinar e composta por professores, pesquisadores, extensionistas e estudantes de graduação e pós-graduação de diferentes áreas do conhecimento: medicina veterinária, agronomia, engenharia de pesca, zootecnia, engenharia sanitária, biologia, economia, administração, agronegócio, engenharia de aquicultura). Ainda, contamos com parceria com a Profa. Dra. Mirella Farinelli Ortiz da UTAH University, USA para internacionalização da proposta. Poderá ser adicionado a equipe novos pesquisadores e discentes de graduação e pós-graduação, assim como membros da comunidade vinculados ao projeto. Os bolsistas serão selecionados após a formalização do TED. Será priorizado os bolsistas que já atuam no local através de projetos anteriores. Prazo de execução - 2024/semestre 1 e 2 2025/semestre 1

META 3: Estruturar a cadeia de produção de peixes e ampliar as unidades demonstrativas (UD). Serão produzidos 350 kg em cada tanque-rede (2,0m x 2,0m x 2,0m) da espécie tilápia do Nilo, variedade Chitralada x GIFT. O peso inicial dos animais inseridos no cultivo será de 30 g e peso de abate será 800g a 1,1 kg. Serão fornecidos ração extrusada com 32% de PB ofertados 2x/dia com biomassa de peso vivo 15% ou conforme a especificação do fornecedor da ração. Cada produtor receberá orientações técnicas nas visitas acerca do manejo e qualidade de água. Em cada visita, os peixes serão medidos e pesados para o acompanhamento zootécnico de crescimento e ajuste na oferta da ração. Além disso, serão monitoradas as variáveis sanitárias e socioambientais (descrito nas metas e etapas subsequentes). As visitas ocorrerão ao longo de 16 meses, no mínimo 1 vez ao mês.

Etapa 1: Aquisição dos materiais de consumo e materiais permanentes. Nesta etapa será feita a aquisição dos materiais de consumo como (insumos agropecuários e materiais de consumo para campo) e materiais permanentes (informática (notebook, impressora e projetor multimídia), barco completo para mobilidade nas lagoas). Prazo de execução - 2024/semestre 1 e 2 2025/ semestre 1 e 2

Etapa 2: Caracterização ambiental na instalação das UD Será realizado o mapeamento das lagoas (UD) por meio de visitas técnicas para caracterização ambiental dos locais de trabalho e expansão. Prazo de execução – 2024/semestre 1

META 4: Identificar impactos ambientais nas Unidades Demonstrativas (UD) Etapa 1: Visitas técnicas para caracterização ambiental Serão realizadas visitas técnicas nas unidades demonstrativas (UD) para subsidiar relatório que auxilie os gestores públicos para tomada de decisões que mitiguem os possíveis impactos ambientais ao redor das lagoas de UD. Prazo de execução - 2024/semestre 1 e 2 e 2025/semestre 1 e 2

META 5: Monitoramento Ecossistema Aquático Etapa 1: Coletas de campo As coletas ocorrerão durante 16 meses, respeitando a dinâmica dos agricultores familiares envolvidos e condições climáticas. Etapa 2: Análises laboratoriais As análises serão realizadas mensalmente pela equipe nos laboratórios específicos da UFGD tanto para o componente animal quanto para o ecossistema vegetal. Etapa 3: Relatório das análises Confecção do relatório das análises realizadas na etapa 2. Etapa 4: Monitoramento Sanitário O monitoramento sanitário ocorrerá durante 16 meses, respeitando a dinâmica dos agricultores familiares envolvidos e condições climáticas. Prazo de execução - 2024/semestre 1 e 2 e 2025/semestre 1 e 2

META 6: Monitoramento zootécnico As coletas e análises ocorrerão durante 16 meses, respeitando a dinâmica dos agricultores familiares envolvidos e para o componente animal serão descartadas os meses de frio (provavelmente entre maio a agosto). Etapa 1: Análise de produção dos peixes cultivados nas UD As análises serão realizadas pela equipe nos laboratórios específicos da UFGD durante e após cada coleta. Etapa 2: Relatório das análises Confecção do relatório das análises realizadas na etapa 1. Prazo de execução - 2024/semestre 1 e 2 e 2025/semestre 1 e 2

META 7: Avaliar impacto ambiental e social Para realizar essa etapa será necessário previamente a aquisição da assinatura do software, assim como visitas de diagnóstico e acompanhamento dos dados de produção de peixes das UD. Etapa 1: Definir objetivo e escopo ambiental e social Será adquirido a assinatura do software específico para análise do ciclo de vida. Serão estabelecidos os objetivos do estudo de ACV, incluindo a identificação dos principais impactos ambientais e sociais a serem avaliados.

O escopo da ACV em sistemas de produção de peixes em lagoas deve abranger todas as etapas relevantes, como construção da lagoa, aquisição de insumos (ração, alevinos), operação da piscicultura, manutenção, transporte e tratamento de resíduos. Etapa 2: Análise do Inventário ambiental Serão realizadas visitas técnicas para identificar e quantificar todos os insumos utilizados ao longo do ciclo de vida do sistema de produção de peixes, como monitoramento da lagoa, ração, água e energia para aeração. Registrar todas as emissões, resíduos e produtos gerados em cada etapa, incluindo a produção de peixes e a liberação de nutrientes na água. Etapa 3: Avaliar os impactos e interpretar os resultados (ambiental) Avaliar os impactos ambientais identificados no passo anterior com base em categorias relevantes, como o uso de recursos naturais, mudanças climáticas, acidificação, eutrofização e perda de biodiversidade. Interpretar os resultados da avaliação dos impactos, identificando as etapas do ciclo de vida da piscicultura em lagoas que mais contribuem para os impactos ambientais. Identificar pontos críticos onde ações de mitigação podem ser implementadas para reduzir o potencial impacto ambiental. Etapa 4: Relatório Final Explorar oportunidades para melhorar a sustentabilidade do sistema de produção de peixes em lagoas. Isso pode incluir a adoção de práticas de alimentação mais eficientes, melhor gerenciamento dos recursos hídricos, uso de fontes de energia renovável, entre outras medidas. Prazo de execução - 2024/semestre 1 e 2 e 2025/semestre 1 e 2

META 8: Co-desenhar cadeia curta de produção local Etapa 1: Diagnóstico da cadeia Esta etapa está contemplada com dados parciais, porém será complementada com novas famílias agricultoras que participarão do projeto. Etapa 2: Reunião com Stakeholders Dados socioeconômicos (já coletados) serão triangulados com a identificação dos anseios de cada família, almejado na presente proposta. A heterogeneidade e maturidade de cada sistema de produção, em cada família, poderá revelar desenhos alternativos de cadeia produtiva. Etapa 3: Desenhar a cadeia Desenhar a proposta da cadeia curta do local para a piscicultura familiar sustentável. Prazo de execução - 2024/semestre 1 e 2 e 2025/semestre 1 e 2

META 9: Elaborar diagnóstico de viabilidade técnica de implantação de fábrica de ração coletiva Etapa 1: Visita técnica e diagnóstico de produção para subsidiar a produção de ração Por meio de visitas técnicas será estimado a demanda de produção de ração para fomento da produção de peixes. Etapa 2: Identificar potenciais áreas e elaborar estratégias de implantação Por meio de visitas técnicas as áreas serão mapeadas e posteriormente selecionadas. Etapa 3: Prospecção de crédito, financiamento e parcerias Por meio de reuniões com instituições já parceiras (Município, Governo do Estado de MS e Governo Federal) e instituições públicas, privadas, nacionais e internacionais ainda não prospectadas será apresentado o projeto da fábrica de ração para captação e ou viabilização de recursos financeiros, humano ou econômicos para continuidade das ações. Prazo de execução - 2024/semestre 1 e 2 e 2025/semestre 1 e 2

META 10: Elaborar diagnóstico de viabilidade técnica de implantação de módulo de abate e processamento do pescado Etapa 1: Identificar área estratégica para implantação de módulo de abate e processamento do pescado Por meio de visitas técnicas em diferentes regiões do assentamento rural será selecionado o melhor local para a instalação de módulo de abate e processamento do pescado. Etapa 2: Prospecção de crédito, financiamento e parcerias Por meio de reuniões com instituições já parceiras (Município, Governo do Estado de MS e Governo Federal) e instituições públicas, privadas, nacionais e internacionais ainda não prospectadas será apresentado o projeto da fábrica de ração para captação e ou viabilização de recursos financeiros, humano ou econômicos para continuidade das ações. Prazo de execução - 2024/semestre 1 e 2 e 2025/semestre 1 e 2

META 11: Capacitação Etapa 1: Realizar capacitação e divulgação Serão oferecidas capacitações (palestra, curso, dia de campo) em diferentes espaços da comunidade (universidade, escolas rurais e subprefeitura) e divulgação técnica em eventos para promover o conhecimento de toda a cadeia produtiva, o trabalho desenvolvido em parceria com o MPA no assentamento Itamarati e temas ligados ao desenvolvimento rural sustentável. Prazo de execução - 2024/semestre 1 e 2 e 2025/semestre 1 e 2

META 12: Promoção de Boas Práticas de Sustentabilidade Etapa 1: Promover atividades sobre os temas nas escolas rurais Realizar ações de extensão e ensino para a comunidade escolar rural (nas 3 escolas rurais, 1 por semestre). Etapa 2: Elaboração de material pedagógico Serão elaboradas duas cartilhas pedagógicas relacionadas com boas práticas em aquicultura e sustentabilidade com interesse de sensibilizar e informar a comunidade escolar do assentamento rural Itamarati, assim como suas

respectivas famílias. Também será produzido um documentário/filmagem sobre a piscicultura familiar e a importância da cadeia produtiva e será elaborado um aplicativo inclusivo para manejo básico de peixes. Prazo de execução - 2024/semestre 1 e 2 e 2025/semestre 1 e 2

Informações gerais:

O local tem grande potencial para piscicultura, entretanto, tanques escavados e lagoas estão ociosas. Três unidades demonstrativas (UD) de piscicultura foram implementadas pela equipe do Projeto CDR-UFGD, atuante no assentamento desde 2017. Entretanto, não existe uma cadeia produtiva minimamente estruturada. Diante do exposto, como desenvolver uma piscicultura familiar sustentável? A suposição é que indicadores zootécnicos, sanitários e socioambientais sustentarão as potencialidades, tomadas de decisão, e que a abordagem participativa auxiliará no co-desenho de uma proposta mais assertiva.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A atuação do projeto CDR-UFGD no assentamento Itamarati é singular e poderá ser modelo para os demais assentamentos rurais do país, especialmente para a piscicultura. A Metodologia I-P-E (Integração pesquisa e extensão) foi desenhada através das experiências vivenciadas com a comunidade desde 2017. A atuação da equipe através de gestão participativa possibilitará o co-desenho de cadeia alternativa de produção de peixes, de forma inclusiva para os agricultores e agricultoras familiares. De 2017 a 2023, 52 projetos já foram desenvolvidos pela UFGD no assentamento, todos alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), Agenda 2030 da ONU. Há um histórico positivo em relação aos projetos de extensão e pesquisa em todas as esferas da UFGD com as diversas comunidades rurais (assentamentos, pescadores, quilombos e indígenas) e apresenta um acúmulo de conhecimentos e metodologias que poderão ser incentivadoras das ações com orientação cidadã, equitativa no campo das relações de gênero, responsável ambientalmente, democrática, especialmente, com valorização do protagonismo das comunidades envolvidas.

Desde 2017 a equipe da UFGD atua no assentamento Itamarati em prol de introduzir a piscicultura como alternativa para a diversificação produtiva e inclusão de uma atividade que ainda é incipiente no local. A aproximação institucional e convênio durante 6 anos com a prefeitura municipal de Ponta Porã-MS e as associações e cooperativas do assentamento possibilitaram que fosse elaborado um planejamento estratégico preliminar, para que, em rede, os pesquisadores/extensionistas e os grupos pudessem unir ações mais efetivas para o desenvolvimento local e regional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Seção VIII Da execução

Art. 16. A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no TED, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

§ 1º Caso seja expressamente previsto no TED, poderá haver subdescentralização entre a unidade descentralizada e outro órgão ou entidade da administração pública federal, hipótese em que a unidade

responsável pela execução observará as regras estabelecidas no TED.

§ 2º Nas hipóteses de subdescentralização dos créditos orçamentários, a delegação de competência prevista no parágrafo único do art.1º fica estendida às unidades responsáveis pela execução final dos créditos orçamentários descentralizados.

§ 3º A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados será expressamente prevista no TED e observará as características da ação orçamentária constantes do cadastro de ações, disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento -SIOP, e poderá ser:

I - direta, por meio da utilização da força de trabalho da unidade descentralizada;

II - por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública; ou

III - descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

§ 4º Na execução descentralizada de que trata o inciso III do § 3º, a unidade descentralizada poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 1994, observada a legislação aplicável a cada tipo de ajuste e mediante previsão expressa no TED.

§ 5º A contratação de particulares e a execução descentralizada de que tratam os § 3º e § 4º não descaracterizam a capacidade técnica da unidade descentralizada e não afasta a necessidade de observação dos atos normativos que tratam dos respectivos instrumentos jurídicos de contratação ou de execução descentralizada. 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

(x) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. O pagamento referente a taxa administrativa da FUNAEPE será 15% do valor global.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Contratação FUNAEPE	Taxa administrativa	01		R\$ 170.670,00	Dez/23	Dez/23
PRODUTO							
META 2	Implementação de bolsas e capacitação da equipe						
Etapa 2.1	Seleção dos bolsistas	Bolsa PD	1	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	Jan/24	Dez/25
		Bolsa A	6	R\$ 36.000,00	R\$ 216.000,00	Jan/24	Dez/25
		Bolsa B	6	R\$ 20.400,00	R\$ 122.400,00	Jan/24	Dez/25
		Bolsa C	1	R\$ 37.200,00	R\$ 37.200,00	Jan/24	Dez/25

		Bolsa D	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	Jan/24	Dez/25
		Bolsa E	4	R\$ 11.000,00	R\$ 44.000,00	Jan/24	Dez/25
		Bolsa F	3	R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00	Jan/24	Dez/25
Etapa 2.2	Capacitação da equipe e sensibilização agricultores familiares	Visitas	6	R\$ 602,00	R\$ 3.612,00	Jan/24	Jul/25
META 3	Estruturar a cadeia de produção de peixes e ampliar as unidades demonstrativas (UD)						
Etapa 3.1	<p>Aquisição dos materiais de consumo e materiais permanentes:</p> <p>1. Tanque-rede (valor de 1 unidade= R\$ 2.500,00, aquisição 30 unidades = 30 x R\$ 2.500,00 = 75.000,00)</p> <p>2. Alevinos de tilápia do nilo (valor de 1 unidade (milheiro)= R\$ 325,00, aquisição 45 milheiros = R\$ 325,00 x 45= R\$ 14.625)</p> <p>3. Ração (valor de 1 unidade= R\$ 68,00, aquisição 864 sacas = R\$ 68,00 x 864 = R\$ 58.752,00)</p> <p>4. Barco completo (motor e carreta) – R\$24.500,00</p> <p>5. Notebook (R\$ 5.889,00), impressora (R\$ 2.177) e projetor multimídia (R\$ 2.829,00) = 10.895,00</p> <p>6. Extrusora de ração de peixes (mín 150kg/h) – R\$ 51.000,00</p> <p>7. Diesel para motor (R\$ 6,50/l – 50 litros de</p>	-	1	R\$ 235.097,00	R\$ 235.097,00	Jan/24	Dez/25

	diesel = R\$ 325,00)						
Etapa 3.2	<p>Caracterização ambiental na instalação das UD:</p> <p>1. visitas técnicas: diária (1 = R\$ 320,00; cada visita 2 diárias, serão realizadas 3 visitas, totalizando R\$ 320,00 x 2 x 3= R\$ 1.920,00)</p>	Visitas de campo	3	R\$ 640,00	R\$ 1.920,00	Jan/24	Jul/24
META 4	Identificar impactos ambientais nas Unidades Demonstrativas (UD)						
ETAPA 4	<p>Visitas técnicas para caracterização ambiental.</p> <p>1. visitas técnicas: diária (1= R\$ 320,00; cada visita 2 diárias, serão realizadas 3 visitas, totalizando R\$ 320,00 x 2 x 3= R\$ 1.920,00)</p>	Visitas de campo	3	R\$ 640,00	R\$ 1.920,00	Jan/24	Dez/25
Meta 5	Monitoramento ecossistema aquático						
Etapa 5.1	<p>Coletas de campo 1. Visitas técnicas: diária (1=R\$ 320,00; cada visita 3 diárias, serão realizadas 16 visitas, totalizando R\$ 320,00 x 3 x 16 = R\$ 15.360,00). 2. Material de campo (material de consumo) R\$ 3.000,00 3. Material de laboratório R\$ 32.000,00 4. Combustível (para realizar as 16 visitas técnicas serão percorridos 4.000 km – 250 km/visita; 1 veículo/visita; R\$ 6,00 – combustível, 10km/litro – consumo do veículo (400 x 6 = R\$ 2.400,00)</p>	Visitas técnicas	16	R\$ 3.297,50	R\$ 52.760,00	Fev/24	Dez/25
Etapa 5.2	<p>Análises laboratoriais 1. Material de laboratório (coluna de HPLC C18 = R\$ 10.000/unidade; padrão analítico = R\$ 10.000,00, reagentes = R\$ 6.103,00)</p>	Amostragem	48	R\$ 543,81	R\$ 26.102,88	Fev/24	Dez/25
Etapa 5.3	Relatório das análises	Relatório	3	-	-	Fev/24	Dez/25
Etapa 5.4	Monitoramento Sanitário	Relatório	2	-	-	Fev/24	Dez/25
Meta 6	Monitoramento zootécnico						
Etapa 6.1	Análise de produção dos peixes cultivados nas UD	Coletas	16	R\$ 2.547,50	R\$ 40.760,00	Fev/24	Dez/25

	<p>1.Visitas técnicas: diária (1=R\$ 320,00; cada visita 3 diárias, serão realizadas 16 visitas, totalizando R\$ 320,00 x 3 x 16 = R\$ 15.360,00). 2. Material de campo (material de consumo) R\$ 3.000,00 3.Material de laboratório - R\$ 20.000,00 4. Combustível (para realizar as 16 visitas técnicas serão percorridos 4.000 km – 250 km/visita; 1 veículo/visita; R\$ 6,00 – combustível, 10km/litro – consumo do veículo (400 x 6 = R\$ 2.400,00)</p>						
Etapa 6.2	Relatório das análises	Relatório	2	-	-	Fev/24	Dez/25
Meta 7	Avaliar Impacto ambiental e social						
Etapa 7.1	Definir objetivo e escopo ambiental e social 1. Software de ACV = R\$ 30.000,00	software	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Fev/24	Dez/25
Etapa 7.2	Análise do Inventário ambiental 1.Visitas técnicas: diária (1=R\$ 320,00; cada visita 2 diárias, serão realizadas 10 visitas, totalizando R\$ 320,00 x 2 x 10 = R\$ 6.400,00).	Visita	10	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00	Fev/24	Dez/25
Etapa 7.3	Avaliar os impactos e interpretar os resultados (ambiental)	Relatório	1	-	-	Fev/24	Dez/25
Etapa 7.4	Relatório Final	Relatório	1	-	-	Fev/24	Dez/25
Meta 8	Co-desenhar cadeia curta de produção local						
Etapa 8.1	Diagnóstico da cadeia	Relatório	1	-	-	Fev/24	Dez/25
Etapa 8.2	Reunião com Stakeholders 2. Alimentação coletiva (1 pessoa = R\$ 45,00 – média de pessoas por encontro= 50 pessoas, serão realizados 4 encontros) = 45 x 50 x 4= R\$ 9.000,00 3. Combustível (para realizar os 4 encontros serão percorridos 1.000 km – 250 km/visita; 1 veículo/visita; R\$ 6,00 – combustível, 10km/litro – consumo do veículo (100 x 6 = R\$ 600,00) 4. Material de expediente (R\$ 2.500,00)	Encontros	4	R\$ 3.025,00	R\$ 12.100,00	Fev/24	Dez/25

Etapa 8.3	Desenhar a cadeia 2. Material gráfico (banners, folders, cartilhas e material de suporte técnico)	Dashboard	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	Fev/24	Dez/25
Meta 9	Elaborar diagnóstico de viabilidade técnica de implantação de fábrica de ração coletiva						
Etapa 9.1	Visita técnica e diagnóstico de produção para subsidiar a produção de ração; Visitas técnicas: diária (1=R\$ 320,00; cada visita 2 diárias, serão realizadas 10 visitas, totalizando R\$ 320,00 x 2 x 10 = R\$ 6.400,00).	Visitas	10	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00	Fev/24	Dez/25
Etapa 9.2	Identificar potenciais áreas e elaborar estratégias de implantação	Relatório	1	-	-	Fev/24	Dez/25
Etapa 9.3	Prospecção de crédito, financiamento e parcerias	Reunião	-	-	R\$ 22.614,00	Fev/24	Dez/25
Meta 10	Elaborar diagnóstico de viabilidade técnica de implantação de módulo de abate e processamento do pescado						
Etapa 10.1	Identificar área estratégica para implantação de módulo de abate e processamento do pescado	Relatório	1	-	-	Fev/24	Dez/25
Etapa 10.2	Prospecção de crédito, financiamento e parcerias	Reunião	-	-	R\$ 22.614,00	Fev/24	Dez/25
Meta 11	Capacitação						
Etapa 11	Realizar capacitação e divulgação Diária (1=R\$ 320,00; cada evento 4 diárias, participação e ou organização em 14 eventos, totalizando R\$ 320,00 x 4 x 14 = R\$ 17.920,00). Deslocamento (terrestre e aéreo) – R\$ 37.080,00	Eventos	14	R\$ 3.928,57	R\$ 54.999,98	Fev/24	Dez/25
Meta 12	Promoção de Boas Práticas de Sustentabilidade						
Etapa 12.1	Promover atividades sobre os temas nas escolas rurais	Ações in loco	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	Fev/24	Dez/25
Etapa 12.2	1. Elaboração de material pedagógico e serviços gráficos (R\$ 9.150,00 x 2 cartilhas = R\$ 18.300,00). 2. Comunicação visual – documentário/filmagem (R\$ 21.000,00). 3. Desenvolvimento de aplicativo inclusivo para	Coleção pedagógica	1	R\$ 64.300,00	R\$ 64.300,00	Fev/24	Dez/25

	manejo básico de peixes (R\$ 25.000,00)						
TOTAL:	R\$ 1.308.469,86						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro de 2023	R\$ 600.000,00
Junho de 2024	R\$ 708.469,86

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Não	R\$ 1.137.799,86
Taxa Administrativa FUNAEPE	Sim	R\$ 170.670,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

JONES DARI GOETTER
Reitor da UFGD

13. APROVAÇÃO

Local e data

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária
Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA



Documento assinado eletronicamente por **Jones Dari Goettert, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 11/12/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32646624** e o código CRC **FB9B372F**.